ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 24 MAR 2022
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 03 /2022.

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2022 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR HUGO GRAÇANO.

EMENTA: "SUSTA A APLICAÇÃO DO ART. 6.º CAPUT, § 1.º E § 2.º DO DECRETO Nº4.603, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE REGULAMENTA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 /03 /2022.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Presidente

Leandro de Paula
VEREADOR

LEANDRO DE PAULA SILVA
(Leandro de Paula)
Relator

APROVADO
Em 24 MAR 2022
Presidente

Doriedson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Membro